



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

**Mensagem nº 41/2020**

Restinga Sêca, 28 de maio de 2020.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei nº 41/2020, que “*Concede incentivo à empresa Clovis Jair Weber da Fontoura*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar o desenvolvimento do Município de Restinga Sêca, através da alienação de imóvel da municipalidade para instalação de empreendimento para a fabricação e comércio de esquadrias de madeira e carrocerias de caminhão.

O incentivo a ser concedido à empresa permitirá a absorção inicial de 3 a 5 empregos, além do incremento da receita pública do Município, resultante da arrecadação de tributos. O presente projeto atende aos Princípios da Legalidade, Interesse Público, Economicidade, Razoabilidade e Eficiência, os quais devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Oportuno esclarecer, ainda, que o projeto técnico-econômico foi apresentado pela empresa e aprovado pela Comissão de Avaliação constituída exclusivamente para a finalidade de aferir a viabilidade econômico-financeira dos investimentos relativos à Lei Municipal nº 3.264/2017, bem como aprovada pelo COMUDE.

Segue cópia do Projeto Técnico Econômico, contendo toda a documentação que embasa o encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Restinga Sêca  
PROTOCOLO

Data 29/05/20

Hora 09:30 min

Entrega ☒ Mãos próprias

☐ Correio

**Dalvane Vilmar Pohlmann**

Assistente Legislativo

Excelentíssimo Senhor

**ANDRÉ BILLIG TONETTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade